



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Parecer técnico de atualização e modernização da estrutura de rede da Prefeitura Municipal nº. 03/2025

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Aquisição de equipamentos de rede de internet

Item	Descrição do Item	Qtd.
01	UBIQUITI UNIFI LR-6 COM FONTE	10
02	Implantação Eskaller (EKR3011)	01
03	TP-Link Switch TL-SG108E – 8P	24
04	MIKROTIK CLOUD ROUTER SWITCH CRS326-24G-2S+RM L5	03
05	MIKROTIK ROUTERBOARD RB4011iGS+RM	01
06	Pote Conector Rj45 Cat6 Ez Crimp + 50 Snap In Transparente	06
07	Alicate Crimpar Rj45 Vazado Rj11 Cat5 Cat6 Cat7 Profissional	03
08	Cabo de Rede Furukawa Soho Plus Cat6 Cmx Cx 305m	03

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatou-se a necessidade de aquisição de equipamentos de rede de internet com objeto da avaliação em razão de que o mesmo está desatualizado e apresentando problemas de conexão na rede de internet, intranet, VOIP e wi-fi que estão impossibilitando o bom funcionamento dos sistemas de informação da prefeitura municipal no município de São Vicente do Sul.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que os equipamentos sejam adquiridos, instalados e configurados para melhor atender a necessidade dos usuários (servidores públicos municipais).

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que os referidos equipamentos estão defasados não permitindo a modernização e atualização dos seus recursos para um bom desempenho nos sistemas de informação (internet, intranet,

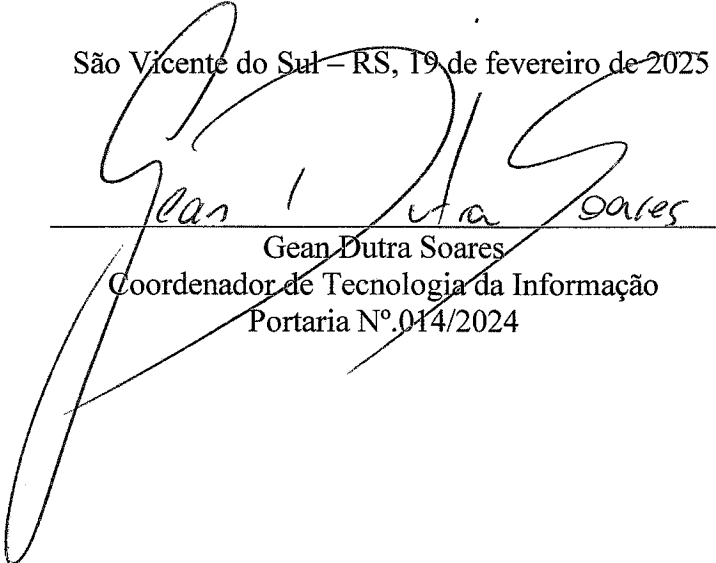


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

VOIP e wi-fi), necessitando substituição imediata por equipamentos modernos e atualizados para atender as necessidades de performance e segurança, proporcionando proteção abrangente contra ameaças cibernéticas e garantindo a integridade dos dados, oferecendo maior controle sobre a infraestrutura de rede. O item em questão, resultou no valor de **R\$ 48.596,00 (Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais)**, indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação de tal serviço.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 19 de fevereiro de 2025


Gean Dutra Soares
Coordenador de Tecnologia da Informação
Portaria N°.014/2024